

Secretaria de
Obras e Serviços
Públicos



PREFEITURA DE
GRANJEIRO
Governo do Povo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

**PROJETO PARA ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS
VICINAIS**

MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE.

JANEIRO DE 2023

Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - CEP: 63.230-000 - Granjeiro/CE
www.granjeiro.ce.gov.br

CONSERVAÇÃO DO LEITO VIÁRIO – ROÇO DE ESTRADA EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO –CE

1.1 - OBJETO

O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊM COM O OBJETIVO ROÇO MANUAL DE DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE

1.2 – CONVENÇÕES E ABREVIATURAS

PARA FINS DAS PRESENTES ESPECIFICAÇÕES SERÃO ADOTADAS ALÉM DE OUTRAS CONSAGRADAS PELO USO, AS SEGUINTE CONVENÇÕES E ABREVIATURAS:

- a) **EMPREITEIRO**: POR FIRMA ESPECIALIZADA COM A QUAL VENHA SER CONTRATADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS OBJETIVADAS NESTA ESPECIFICAÇÃO.
- b) **FISCALIZAÇÃO**: POR ENGENHEIROS CIVIS DESIGNADOS POR ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIADAS PELO **CREA-CE** JUNTO À **CONTRATADA**.

1.3 – CONTRATO

AS PRESENTES ESPECIFICAÇÕES JUNTAMENTE COM OS DESENHOS DO PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ADIANTE DISCRIMINADOS NO ITEM 1.6 FICARÃO FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO, PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS EM QUESTÃO, VALENDO COMO SE, NO MESMO CONTRATO, EFETIVAMENTE TRANSCRITOS FOSSEM.

1.4 – LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

AS OBRAS OBJETIVADAS NESTAS ESPECIFICAÇÕES SERÃO CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE **MORRINHOS**, ESPECIFICAMENTE NA ESTRADA NO MUNICÍPIO.

1.5 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRAS

AS OBRAS, OBJETIVOS DESTAS ESPECIFICAÇÕES COMPREENDEM, EM SÍNTESE, A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE TRABALHOS:

- A) ROÇO DAS LATERAIS DE ESTRADAS;

1.6 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1.6.1 – A EXECUÇÃO DAS OBRAS A QUE SE REFEREM ESTAS ESPECIFICAÇÕES OBEDECERÁ AS INDICAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** FORNECIDA PELA PREFEITURA E CONSTITUÍDAS PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:

- 1.6.1.1 – AS PRESENTES ESPECIFICAÇÕES E SEUS ANEXOS;
- 1.6.1.2 – OS DESENHOS QUE COMPÕEM O PROJETO EXECUTIVO



1.6.2 – EVENTUALMENTE O PROJETO PODERÁ SER ALTERADO EM DECORRÊNCIA DE CONDIÇÕES LOCAIS QUE O JUSTIFIQUEM TÉCNICA E ECONOMICAMENTE, TAIS COMO:

- a) IMPOSIÇÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS LOCAIS OU EVENTUAIS OU AQUELES QUE O MUNICÍPIO JULGUE RELEVANTES.

1.6.3 – NÃO CABERÁ À **CONTRATADA** QUALQUER RECLAMAÇÃO EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NAS ALÍNEAS ACIMA.

1.6.4 – À **CONTRATADA** PODERÁ PROPOR AS ALTERAÇÕES DE PROJETO QUE JULGAR CONVENIENTE, MAS SÓ PODERÁ EXECUTÁ-LAS APÓS A APROVAÇÃO DA **FISCALIZAÇÃO** DA PREFEITURA POR ESCRITO.

1.6.5 – O **MUNICÍPIO** RESERVA-SE O DIREITO DE DAR AS INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES QUE JULGUE CONVENIENTE À SEGURANÇA E PERFEITA EXECUÇÃO DAS OBRAS.

1.7 – MATERIAIS

CABERÁ À **CONTRATADA** FORNECER TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA MENCIONADAS NA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO.

1.8 – MÃO-DE-OBRA

À **CONTRATADA** CABERÁ ALISTAR E FORNECER TODA A MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, EMPREGANDO PESSOAL ESPECIALIZADO E EXPERIMENTANDO, QUE ASSEGURE GARANTIR E OBTENÇÃO DE TRABALHOS DE EXECUÇÃO PERFEITA.

1.9 – FERRAMENTAL E EQUIPAMENTO AUXILIAR

TUDO O FERRAMENTAL, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ESPECIFICADOS, SERÃO FORNECIDOS PELA **CONTRATADA**.

1.10 – TRANSPORTE

O TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ESPECIFICADOS SERÃO FORNECIDOS PELA **CONTRATADA**.

1.11 – ESTRADAS NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DA OBRA

AS ESTRADAS A SEREM ABERTAS LIGANDO OS EMPRÉSTIMOS À ESTRADA OBJETO DESTES PROJETO OU QUAISQUER OUTRAS QUE AS TORNEM NECESSÁRIAS PARA O DESLOCAMENTO DE CONSTRUÇÃO SERÃO CONSTRUÍDAS E MANTIDAS PELA **CONTRATADA** DURANTE TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

1.12 – QUANTIDADE DE TRABALHO

AS QUANTIDADES DE TRABALHO RELACIONADAS NO QUADRO DE QUANTIDADES DO ORÇAMENTO DEVERÃO SER CONSIDERADAS APENAS COMO ORDEM DE GRANDEZA, PARA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA, NÃO IMPORTANDO EM OBRIGAÇÃO DA **PREFEITURA**,

PAGAMENTO À **CONTRATADA** BASEADOS NAS REFERIDAS QUANTIDADES. O MUNICÍPIO SÓ PAGARÁ A CONTRATADA AS FATURAS BASEADAS NAS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS, REALMENTE EXECUTADOS, E EFETUADAS PELA **FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA** E NOS UNITÁRIOS CONSTANTES DO **CONTRATO** DECORRENTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO APRESENTADO NA PROPOSTA.

1.13 – PRAZOS

O PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS SERÁ ESTIPULADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO, EM DIAS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PELA **PREFEITURA**. A PRORROGAÇÃO DESTES PRAZO SOMENTE SERÁ ADMITIDA A EXCLUSIVO CRITÉRIO DA **PREFEITURA** E NOS SEGUINTE CASOS:

- A) ORDEM ESCRITA DA **PREFEITURA** PARA PARALISAR OU REGISTRAR O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS DE SEU INTERESSE;
- B) ACRÉSCIMO DA OBRA.

1.14 – ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

1.14.1 – RESERVA-SE A **PREFEITURA** O DIREITO DE MANTER NAS OBRAS SOB A DESIGNAÇÃO **FISCALIZAÇÃO**, ENGENHEIROS CIVIS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS JUNTO À CONTRATADA, COM AUTORIDADE PARA EXERCER EM NOME DA **PREFEITURA**, TODA E QUALQUER AÇÃO DE ORIENTAÇÃO GERAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS COM AMPLOS PODERES RECUSAR OU SUSTAR OS SERVIÇOS QUE NÃO TENHAM SIDO EXECUTADOS DE ACORDO COM A PRESENTE NORMA E O EDITAL DE LICITAÇÃO OS QUAIS SERÃO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEIS DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.

1.14.2 – FICARÁ A **CONTRATADA** OBRIGADA A FACILITAR METICULOSA FISCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS FACULTANDO A **FISCALIZAÇÃO** O ACESSO A TODAS AS PARTES DA OBRA CONTRATADA. OBRIGAR-SE-Á DO MESMO MODO A FACILITAR A FISCALIZAÇÃO EM OFICINAS, DEPÓSITOS, ARMAZÉNS OU DEPENDÊNCIAS, ONDE SE ENCONTRAREM MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS EM PREPARO, FABRICAÇÃO OU MONTAGEM, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO.

A EMPREITEIRA DEVERÁ FORNECER TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIALMENTE QUANTO A POSIÇÃO DAS FRENTES DE TRABALHO E PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DAS TAREFAS.

1.14.3 – FICARÁ A CRITÉRIO DE A FISCALIZAÇÃO IMPUGNAR QUALQUER TRABALHO EXECUTADO QUE NÃO SATISFAÇA ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

1.14.4 – FICARÁ A **CONTRATADA** OBRIGADA A DEMOLIR E REFAZER TODOS OS TRABALHOS REJEITADOS PELA **FISCALIZAÇÃO**, LOGO APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO OU ANOTAÇÕES NO DIÁRIO DE OBRAS PELA **FISCALIZAÇÃO**, CORRENDO POR SUA CONTA EXCLUSIVA AS DESPESAS DECORRENTES DAS REFERIDAS DEMOLIÇÕES E RECONSTRUÇÕES OU PAGAR EM DOBRO O CUSTO DESSES REPAROS, SE **PREFEITURA** OS FIZER, INDEPENDENTEMENTE DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

1.14.5 – À **FISCALIZAÇÃO** SERÁ ASSEGURADO O DIREITO DE ORDENAR A SUSPENSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS PELA **CONTRATADA**, SEM QUE ESTE TENHA DIREITO A

QUALQUER INDENIZAÇÃO, NO CASO DE NÃO SER ATENDIDO DENTRO DE 48 HORAS, A CONTAR DE REGISTRO NO DIÁRIO DE OBRAS, QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE DEFEITO ESSENCIAL EM SERVIÇO EXECUTADO OU MATERIAL POSTO NA OBRA.

1.14.6. – FICARÁ A **CONTRATADA** OBRIGADA A RETIRAR DA OBRA, IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CORRESPONDENTE, QUALQUER ENCARREGADO, TAREFEIRO, OPERÁRIO OU SEU SUBORDINADO, QUE A CRITÉRIO DA **FISCALIZAÇÃO**, VENHA A DEMONSTRAR CONDUTA NOCIVA OU INCAPACIDADE TÉCNICA, COM A ANOTAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO DIÁRIO DE OBRAS PELA **FISCALIZAÇÃO**.

1.14.7 – TODAS AS OBRAS DE SERVIÇOS OU COMUNICAÇÕES DA **FISCALIZAÇÃO** À **CONTRATADA**, OU VICE-VERSA, SERÃO TRANSMITIDAS POR ESCRITO, TAMBÉM NO DIÁRIO DE OBRAS, E SÓ ASSIM PRODUZIRÃO SEUS EFEITOS, DEVENDO A APRESENTAR-SE CONVENIENTEMENTE NUMERADAS E EM DUAS VIAS, UMA DAS QUAIS FICARÁ EM PODER DO TRANSMITENTE DEPOIS DE VISADO PELO DESTINATÁRIO.

1.14.8 – IMEDIATAMENTE APÓS SUA CHEGADA À ÁREA DO PROJETO, PROCEDENDO AO INÍCIO DOS TRABALHOS, A **CONTRATADA** ABRIRÁ O DIÁRIO DE OBRAS, QUE REGISTRARÁ TODA A OCORRÊNCIA, OBSERVAÇÃO, EXIGÊNCIA OU ADVERTÊNCIA FEITA PELA **FISCALIZAÇÃO**, DEVIDAMENTE ASSINADA POR AMBAS AS PARTES, CARECENDO DE EFEITO QUALQUER COMUNICAÇÃO OU ENTENDIMENTO VERBAL.

1.15 – DISCREPÂNCIA, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

1.15.1 – EM CASO DE DISCREPÂNCIA ENTRE A PRESENTE ESPECIFICAÇÃO E O CONTRATO, PREVALECERÁ SEMPRE ESTE ÚLTIMO.

1.15.2 – EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS COTAS DOS DESENHOS ACIMA REFERIDOS, E SUAS DIMENSÕES MEDIDAS EM ESCALA, PREVALECERÃO SEMPRE AS PRIMEIRAS.

1.15.3 – EM CASO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE OS DESENHOS DE ESCALAS DIFERENTES, PREVALECERÃO SEMPRE OS DE MENOR ESCALA.

1.15.4 – EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE OS DESENHOS DE DATAS DIFERENTES PREVALECERÃO SEMPRE OS MAIS RECENTES.

1.15.5 – EM CASO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE ESTAS ESPECIFICAÇÕES E OS DESENHOS, PREVALECERÃO SEMPRE AS PRIMEIRAS.

1.15.6 – EM CASO DE DÚVIDAS QUANTO A INTERPRETAÇÃO DESTAS ESPECIFICAÇÕES, DESENHOS DE DEMAIS ELEMENTOS INTEGRANTES DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, REFERIDA NO ITEM 1.6, SERÁ CONSULTADA A **FISCALIZAÇÃO**. DE COMUM ACORDO SERÁ ESTABELECIDO O LOCAL E FREQUÊNCIA DAS REUNIÕES DE COORDENAÇÃO QUE O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EXIGIR.

1.16 – FATURAS E MEDIÇÕES

PAGAMENTO DE FATURAS E MEDIÇÕES

1.16.1 – O PAGAMENTO DE FATURAS SERÁ EFETUADO POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM BASE NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, OBEDECENDO AO ESTABELECIDO NA PRESENTE NORMA.

1.16.1.1 – O SETOR TÉCNICO DA **PREFEITURA** PROCEDERÁ À REVISÃO DOS CÁLCULOS DAS FATURAS, INCLUSIVE DO VALOR DO REAJUSTAMENTO, QUANDO FOR O CASO, PROVIDENCIANDO O "ATESTADO" E O "VISTO" INSTRUINDO O PROCESSO PARA OS DEVIDOS FINS DE PAGAMENTO.

1.16.1.2 – AS FATURAS REFERENTES ÀS OBRAS EXECUTADAS, PODERÃO SER OBJETO DE REAJUSTAMENTO, QUANDO EXPLICITAMENTE PREVISTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NO CONTRATO.

AS PARCELAS ATRASADAS EM RELAÇÃO AO CRONOGRAMA FÍSICO SERÃO REAJUSTADA, CRITERIOSAMENTE, COM O ÍNDICE CORRESPONDENTE AO MÊS NELE PREVISTO, NÃO SE ADMITINDO REAJUSTAMENTO POSTERIOR.

1.16.1.3 – O PAGAMENTO DAS FATURAS SERÁ EFETUADO NA SEDE DA PREFEITURA.

1.16.1.4 – OS PAGAMENTOS DAS MEDIÇÕES SOMENTE SERÃO EFETUADOS APÓS A APRESENTAÇÃO, POR PARTE DA EMPRESA, DAS TERCEIRAS VIAS DO DIÁRIO DE OBRAS, REFERENTE AO PERÍODO DA MEDIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E VISADAS PELA **FISCALIZAÇÃO**.

1.16.1.5 – O PAGAMENTO FINAL SERÁ REALIZADO APÓS A ENTREGA DA FATURA E RECIBO DE PLENA E GERAL QUITAÇÃO MEDIANTE A VISTORIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESIGNADA PELA PREFEITURA.

1.16.2 – O PAGAMENTO FINAL SERÁ REALIZADO ATÉ 15(QUINZE) DIAS APÓS A ENTREGA DA FATURA, BEM COMO DA VISTORIA FINAL DOS SERVIÇOS.

1.16.3 – NENHUM ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO PELA PREFEITURA QUE DEVERÁ ATER-SE EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIÇOS AFETIVAMENTE REALIZADOS. QUANDO INCIDIR NO EDITAL E CONTRATO AS CLÁUSULAS DE REAJUSTE, ESTAS DEVERÃO SER CONSIDERADAS CONSIDERANDO O MÊS PREVISTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

1.16.4 – O MUNICÍPIO NÃO PAGARÁ À EMPREITEIRA, OS VALORES RESULTANTES DOS EXCEDENTES DE QUANTIDADES SEM QUE TENHAM SIDO, PREVIAMENTE CONHECIDOS E AUTORIZADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

1.17 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

ROÇAGEM / LIMPEZA

SERÃO EXECUTADOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS MARGENS DA ESTRADA QUE COMPREENDERÁ OS SERVIÇOS DE CAPINA, CORTE, LIMPA, ROÇAGEM, DESLOCAMENTO, QUEIMA, REMOÇÃO DE FORMA A DEIXA A ÁREA LIVRE DE RAÍZES E TOCOS DE ÁRVORES QUE OCUPAREM A ÁREA DE DELIMITAÇÃO PELA PROJEÇÃO DA OBRA, SENDO AS DEMAIS PRESERVADAS.



OS SERVIÇOS DE ROÇADO E DESLOCAMENTO DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MODO A NÃO DEIXAR RAÍZES OU TOCOS DE ÁRVORES QUE POSSAM ACARREJAR PREJUÍZOS AOS TRABALHOS OU PRÓPRIA OBRA.

TODA A MATÉRIA VEGETAL RESULTANTE DO ROÇADO E DESTOCAMENTO, BEM COMO O ENTULHO DEPOSITADO NO TERRENO SERÁ REMOVIDA DO LOCAL DA INTERVENÇÃO

GRANJEIRO-CE, JANEIRO DE 2023.



Fco. Jordano L. R. Carvalho
Eng. CIVIL/CREA-CE 44031-D
RNP: 0607762110

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA : 25/01/2023		BDI : 29,77%		
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO DESCRIÇÃO

PREÇO TOTAL %

1	TRECHO NOVO GRANJEIRO/ DISTRITO DE SERRINHA	40.435,20	14,46
2	TRECHO TOTONHO/CE 388 / SITIO RIACHO DA ÁREA	57.564,00	20,59
3	CE288 / SUSSURANA (PASSANDO PELO SITIO TRAIRAS E PATOS)	19.188,00	6,86
4	SUSSUARANA / GAVIÃO	9.360,00	3,35
5	SÍTIO UMARI/ CANA BRAVA DOS FERREIRA / SANTA VITÓRIA / BORIS	54.288,00	19,42
6	SITIO SERRA NOVA/ LAGOA DE SÃO BENTO / RUBÃO	65.988,00	23,60
7	ESTRADA BREJO/ CANA BRAVA DOS GREGÓRIOS	19.656,00	7,03
8	CANA BRAVA DOS GREGÓRIO / LAMARÃO	13.104,00	4,69



VALOR BDI TOTAL: 64.519,20 100,00

VALOR ORÇAMENTO: 215.064,00

VALOR TOTAL: 279.583,20

Duzentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Três reais e Vinte centavos

Eng.º Francisco I. R. Carvalho
Eng.º Civil / CREA-CE 44.001-1-1
RNP: 0607782110

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)		
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS		
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO		
DATA:	25/01/2023	BDI:	29,77%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	04/2021
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	09/2017
SICRO NOVO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	02/2021
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		TRECHO NOVO GRANJEIRO/ DISTRITO DE SERRINHA							
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	25.920,00	1,20	1,56	31.104,00	40.435,20
2		TRECHO TONHOICE 388 / SÍTIO RIACHO DA ÁREIA							
2.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	36.900,00	1,20	1,56	44.280,00	57.564,00
3		CE288 / SUSSURANA (PASSANDO PELO SÍTIO TRAIRAS E PATOS)							
3.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	12.300,00	1,20	1,56	14.760,00	19.188,00
4		SUSSUARANA / GAVIÃO							
4.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	6.000,00	1,20	1,56	7.200,00	9.360,00
5		SÍTIO UMARI/ CANA BRAVA DOS FERREIRA / SANTA VITÓRIA / BORIS							
5.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	34.800,00	1,20	1,56	41.760,00	54.288,00
6		SÍTIO SERRA NOVA/ LAGOA DE SÃO BENTO / RUBÃO							
6.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	42.300,00	1,20	1,56	50.760,00	65.988,00
7		ESTRADA BREJO/ CANA BRAVA DOS GREGÓRIOS							
7.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	12.600,00	1,20	1,56	15.120,00	19.656,00
8		CANA BRAVA DOS GREGÓRIO / LAMARÃO							
8.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	8.400,00	1,20	1,56	10.080,00	13.104,00

VALOR BDI TOTAL:	64.519,20
VALOR ORÇAMENTO:	215.064,00
VALOR TOTAL:	279.583,20

Duzentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Três reais e Vinte centavos

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO
 Eng. CIVIL CREMOPR 44031-D
 RNP 0607762110

PROF. FRANCISCO R. CARVALHO
 Eng. CIVIL CREMOPR 44031-D
 RNP 0607762110

CONSELHO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO
 Nº 50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUS. J DIRETO

OBRA: ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)
 DESCRIÇÃO: ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS
 LOCAL: DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

DATA : 25/01/2023 BDI : 29,77%
 FONTE VERSÃO HORA MES DATA REF.
 SBC 2021/04 - Fortaleza 113,15% - 04/2021
 SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% - 47,76% 09/2021
 SICRO 2016/11 COM DESONERAÇÃO 88,81% - 03/2017
 SICRO NOVO 2020/10 COM DESONERAÇÃO - 02/2021
 SINAPI 2021/03 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 04/2021
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS			
1		TRECHO NOVO GRANJEIRO/ DISTRITO DE SERRINHA									
1.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	25.920,00	1,20	0,00	0,00	0,36	1,56	40.435,20
2		TRECHO TONHOICE 388 / SÍTIO RIACHO DA ÁREA									
2.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	36.900,00	1,20	0,00	0,00	0,36	1,56	57.564,00
3		CE288 / SUSSURANA (PASSANDO PELO SÍTIO TRAIRAS E PATOS)									
3.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	12.300,00	1,20	0,00	0,00	0,36	1,56	19.188,00
4		SUSSUARANA / GAVIÃO									
4.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	6.000,00	1,20	0,00	0,00	0,36	1,56	9.360,00
5		SÍTIO UMARI/ CANA BRAVA DOS FERREIRA / SANTA VITÓRIA / BORIS									
5.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	34.800,00	1,20	0,00	0,00	0,36	1,56	54.288,00
6		SÍTIO SERRA NOVA/ LAGOA DE SÃO BENTO / RUBÃO									
6.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	42.300,00	1,20	0,00	0,00	0,36	1,56	65.988,00
7		ESTRADA BREJO/ CANA BRAVA DOS GREGÓRIOS									
7.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	12.600,00	1,20	0,00	0,00	0,36	1,56	19.656,00
8		CANA BRAVA DOS GREGÓRIO / LAMARÃO									
8.1	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	8.400,00	1,20	0,00	0,00	0,36	1,56	13.104,00

VALOR BDI TOTAL: 64.519,20
 VALOR ORÇAMENTO: 215.064,00
 VALOR TOTAL: 279.583,20

Duzentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Três reais e Vinte centavos

Eng. Francisco I. R. Carvalho
 Eng. Civil / CREA-CE 44031-D
 RNP: 0607762110

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA : 25/01/2023	BDI : 29,77%	
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	47,76%
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	88,81%
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				0,00%
				04/2021
				05/2021
				03/2017
				02/2021
				04/2021

1.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

		E	FATOR	L	QTD
TRECHO 01	E*L*FATOR	8.100,00000000	2,00000000	1,60000000	25.920,00
					25.920,00

2.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

		E	FATOR	L	QTD
	E*L*FATOR	12.300,00000000	2,00000000	1,50000000	36.900,00
					36.900,00

3.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

		E	FATOR	L	QTD
TRECHO 03	E*L*FATOR	4.100,00000000	2,00000000	1,50000000	12.300,00
					12.300,00

4.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

		E	FATOR	L	QTD
TRECHO 01	E*L*FATOR	1.500,00000000	2,00000000	2,00000000	6.000,00
					6.000,00

5.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

		E	FATOR	L	QTD
TRECHO 01	E*L*FATOR	11.600,00000000	2,00000000	1,50000000	34.800,00
					34.800,00

6.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

		E	FATOR	L	QTD
TRECHO 01	E*L*FATOR	14.100,00000000	2,00000000	1,50000000	42.300,00
					42.300,00

7.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

		E	FATOR	L	QTD
TRECHO 01	E*L*FATOR	4.200,00000000	2,00000000	1,50000000	12.600,00
					12.600,00

8.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

		E	FATOR	L	QTD
TRECHO 01	E*L*FATOR	2.800,00000000	2,00000000	1,50000000	8.400,00
					8.400,00

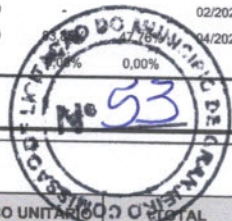


Fco. Giordano I. R. Carvalho
 Eng. Civil / CREA-CE 44031-D
 RNP: 0607762110

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA: 25/01/2023	BDI: 29,77%
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			04/2021
			05/2021
			03/2017
			02/2021
			04/2021



1.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	15,55	1,20
TOTAL Mão de Obra:						1,20
VALOR:						1,20

2.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	15,55	1,20
TOTAL Mão de Obra:						1,20
VALOR:						1,20

3.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	15,55	1,20
TOTAL Mão de Obra:						1,20
VALOR:						1,20

4.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	15,55	1,20
TOTAL Mão de Obra:						1,20
VALOR:						1,20

5.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	15,55	1,20
TOTAL Mão de Obra:						1,20
VALOR:						1,20

6.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	15,55	1,20
TOTAL Mão de Obra:						1,20
VALOR:						1,20

7.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA : 25/01/2023	BDI : 29,77%			
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	15,55	1,20
TOTAL Mão de Obra:						1,20
VALOR:						1,20

8.1. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	15,55	1,20
TOTAL Mão de Obra:						1,20
VALOR:						1,20




(Handwritten signature)
Eng. Civil / CREA-CE 44031-1
RNP: 0607762110

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)		
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS		
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
			%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	TRECHO NOVO GRANJEIRO/ DISTRITO DE SERRINHA	40.435,20	75,00 % 30.326,40	25,00 % 10.108,80							
2	TRECHO TOTOINHO/CE 388 / SÍTIO RIACHO DA ÁREA	57.564,00		20,00 % 11.512,80	40,00 % 23.025,60	40,00 % 23.025,60					
3	CE288 / SUSSURANA (PASSANDO PELO SÍTIO TRAIRAS E PATOS)	19.188,00		45,00 % 8.634,60	15,00 % 2.878,20						
4	SUSSUARANA / GAVIÃO	9.360,00				100,00 % 9.360,00					
5	SÍTIO UMARI/ CANA BRAVA DOS FERREIRA / SANTA VITÓRIA / BORIS	54.288,00				5,00 % 2.714,40	15,00 % 8.143,20	20,00 % 10.857,60	35,00 % 19.000,80	25,00 % 13.572,00	
6	SÍTIO SERRA NOVA/ LAGOA DE SÃO BENTO / RUBÃO	65.988,00				30,00 % 19.796,40	30,00 % 19.796,40	30,00 % 19.796,40	10,00 % 6.598,80		
7	ESTRADA BREJO/ CANA BRAVA DOS GREGÓRIOS	19.656,00								50,00 % 9.828,00	50,00 % 9.828,00
8	CANA BRAVA DOS GREGÓRIO / LAMARÃO	13.104,00							100,00 % 13.104,00		
		279.583,20	30.326,40	30.256,20	30.700,80	45.700,20	31.870,80	27.939,60	30.560,40	28.828,80	23.400,00
			30.326,40	60.582,60	91.283,40	136.983,60	168.854,40	196.794,00	227.354,40	256.183,20	279.583,20

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	Total parcela
1	TRECHO NOVO GRANJEIRO/ DISTRITO DE SERRINHA	40.435,20	100,00 % 40.435,20
2	TRECHO TOTOINHO/CE 388 / SÍTIO RIACHO DA ÁREA	57.564,00	100,00 % 57.564,00
3	CE288 / SUSSURANA (PASSANDO PELO SÍTIO TRAIRAS E PATOS)	19.188,00	100,00 % 19.188,00
4	SUSSUARANA / GAVIÃO	9.360,00	100,00 % 9.360,00
5	SÍTIO UMARI/ CANA BRAVA DOS FERREIRA / SANTA VITÓRIA / BORIS	54.288,00	100,00 % 54.288,00



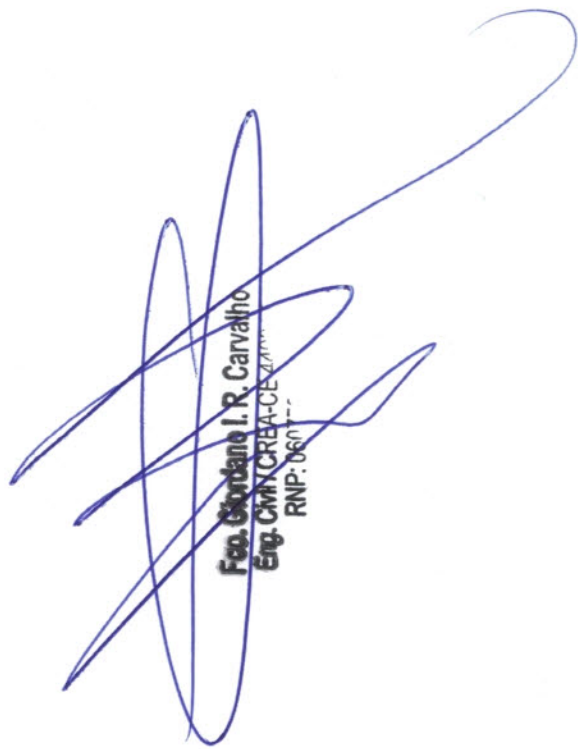
Eng. Civil / CREA-CE 44031-7
RNP: 0607762110

Eng. Civil / CREA-CE 44031-7
RNP: 0607762110

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO

OBRA: ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)		DATA : 25/01/2023	BDI : 29,77%
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	VERSÃO	2021/04 - Fortaleza
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 88,81% - 03/2017
		SICRO NOVO	2020/10 COM DESONERAÇÃO - 02/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 04/2021
		Composições	PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	Total parcela
6	SITIO SERRA NOVA/ LAGOA DE SÃO BENTO / RUBÃO	65.988,00	100,00 % 65.988,00
7	ESTRADA BREJO/ CANA BRAVA DOS GREGÓRIOS	19.656,00	100,00 % 19.656,00
8	CANA BRAVA DOS GREGÓRIO / LAMARÃO	13.104,00	100,00 % 13.104,00
		279.583,20	279.583,20


Eng. Cristiano I. R. Carvalho
Eng. CIVIL CREA-CE 277000
RNP: 060762110





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA: 25/01/2023	BDI: 29,77%			
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
1	DESPESAS INDIRECTAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,32
R	RISCOS	1,27
	TOTAL	7,52

2	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,90
L	LUCRO	7,01
	TOTAL	7,91

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 29,24%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Eng. Jordano I. R. Carvalho
Eng. CIVIL/CREA-CE 14031
RNP: 0607762



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA : 25/01/2023		BDI : 29,77%		
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
Composição		PRÓPRIA		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
1	DESPESAS INDIRECTAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	TOTAL	5,32

2	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
	TOTAL	6,96

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 29,77%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



(Handwritten signature)
Eng. Civil / CREA-CE 44031-
RNP: 0807762110



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA: 25/01/2023	BDI: 29,77%			
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Francisco Jordano I. R. Carvalho
Eng. Civil / CREA-CE 44021
RNP: 0607762

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA : 25/01/2023	BDI : 29,77%			
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

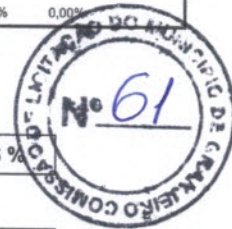
A + B + C + D

Francisco Jordano I. R. Carvalho
Eng. CIVIL / CREA-CE 44031-D
RNP: 0607762110



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA : 25/01/2023	BDI : 29,77%			
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	47,96	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
	TOTAL	15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
	TOTAL	8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

Fco. Giordano I. R. Carvalho
Eng. CMI / CREA-CE 44031-D
RNP: 0607762110



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS (1,50M EM MEDIA DE LARGURA DE ROÇO P/ CADA LATERAL DA VIA)	DATA : 25/01/2023	BDI : 29,77%			
DESCRIÇÃO:	ROÇO NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	DIVERSOS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE	SBC	2021/04 - Fortaleza	113,15%	-	04/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2020/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	02/2021
		SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	-	-



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES%
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,20	7,08
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,28
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,37	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81	2,93
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	14,34	11,03

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,55	6,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,38
	TOTAL	17,04	6,58

Horista = 113,15%
Mensalista = 71,25%

A + B + C + D

Fco. Jordano I. R. Carvalho
Eng. Civil / CREA-CE 44031-D
RNP: 0807762110